



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2021, de autoria da Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída a Semana Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia.

Art. 2º A Semana Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia acontecerá anualmente, na semana dos dias 20 e 27 de maio.

Art. 3º A Semana fica incluída no Calendário de Eventos do Município, criado pela Lei Ordinária 2932, de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 4º Na Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia as entidades públicas e privadas poderão promoverão ações voltadas à temática deste transtorno, abrangendo, dentre outras:

- I – a promoção do debate sobre as condições da pessoa com esquizofrenia, fomentando o respeito por seus direitos e dignidade;
- II – o combate de estereótipos, preconceitos e práticas nocivas em relação à pessoa com esquizofrenia, em todas as áreas da vida;
- III – a contribuição à plena inclusão da pessoa com esquizofrenia na sociedade, especialmente no mercado de trabalho;
- IV – a difusão de orientações sobre o tratamento adequado, com medicamentos e apoio psicossocial.

Art. 5º Em comemoração a data a Câmara Municipal iluminará a frente do prédio sede na cor verde.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de maio de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

A esquizofrenia é um dos principais transtornos mentais e acomete 1% da população em idade jovem, entre os 15 e 35 anos de idade. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é a terceira causa de perda da qualidade de vida entre os 15 e 44 anos de idade, considerando-se todas as doenças.

Apesar do impacto social, a Esquizofrenia ainda é uma doença pouco conhecida pela sociedade, sempre cercada de tabus e preconceitos. Crenças como "as pessoas com esquizofrenia são violentas e imprevisíveis", "elas são culpadas pela doença", "elas têm dupla personalidade", "elas precisam viver internadas", são frutos do desconhecimento, e por consequência do preconceito.

A esquizofrenia caracteriza-se por uma grave desestruturação psíquica, em que a pessoa perde a capacidade de integrar suas emoções com seus sentimentos, podendo apresentar crenças irreais (delírios), percepções falsas do ambiente (alucinações) e comportamentos que revelam a perda do juízo crítico. A doença produz também dificuldades sociais, como as pautadas ao trabalho e relacionamento, com a interrupção das atividades produtivas da pessoa. O tratamento envolve medicamentos, psicoterapia, terapias ocupacionais e conscientização da família que absorve maior parte das tensões geradas pela doença. A esquizofrenia não tem cura, mas com o tratamento adequado a pessoa pode se recuperar (estabilizar-se) e voltar a ter uma vida normal.

Nos últimos 25 anos, assistimos a uma revolução na maneira de tratar os doentes mentais: medicamentos modernos capazes de controlar a doença e de permitir a reintegração do paciente à família e a sociedade, dispositivos alternativos aos hospitais que acolhem a pessoa dentro da singularidade e que trabalham pela sua reabilitação psíquica e social, fornecem mais informações para vencer os tabus e preconceitos da sociedade, participação colaborativa da família e de redes sociais imbuídas do objetivo comum de lutar pela recuperação dos pacientes. Tudo isso, contudo, não parece ser o bastante para derrotar o estigma e o preconceito.

O rótulo "degenerativo" continua perseguindo a pessoa com esquizofrenia, apesar dos inúmeros exemplos contrários. A pessoa acometida pela esquizofrenia tem grande potência a sua frente. Precisa lutar contra as dificuldades do transtorno, mas pode vencer e seguir seus sonhos. Nesta batalha, precisa ter a seu lado sua família, amigos, pessoas que o amam e o apoiem e que, sobretudo, saibam compreendê-la. Tem a seu favor medicamentos eficazes, suporte psicológico e terapias de reabilitação capazes de ajudá-la nessa superação. e que assim, certamente contará com uma sociedade mais justas e que possa recebê-la um dia, como igual.

Desta forma, apresento o presente Projeto de Lei, tem como objetivo de conscientização da Esquizofrenia, a fim de evitar todo e qualquer tipo de preconceito.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL



